



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º 11/2022

Senhores Vereadores,

A vereadora abaixo assinada, de acordo com as normas regimentais, REQUER ao Exmo Prefeito Municipal, que este oriente a Secretaria de Educação a tomar as seguintes medidas:

- Orientar sobre a desobrigatoriedade da utilização de máscara facial em crianças até 12 anos;
- Orientar os professores para que não exijam a utilização das mesmas para entrar nas dependências das escolas ou sala de aulas;
- Orientar sobre a não obrigatoriedade da vacinação dos alunos, sendo responsabilidade de cada genitor a opção pela vacina.

Torna-se necessário que sejam feitas, eis que há relatos de pais de que os professores estão exigindo ainda o uso de máscaras, bem como que estão forçando a vacinação dos alunos, sendo que, conforme Decreto Municipal nº 4852/2022, o Município aderiu integralmente ao Decreto Estadual nº 10.530, de 16 de março de 2022, onde consta a desobrigatoriedade da utilização das máscaras.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Três Barras do Paraná, 23 de março de 2022.


Andréia Pereira
Presidente

Protocolo
202203280057
28.103/2022 09:00

Antônio